

PORTARIA Nº 054/2025

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAOCARA - ITAPREV, NA FORMA DO ART. 33, §1º, I DA LEI MUNICIPAL Nº 823/2009 (REDAÇÃO DADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 1402/2022) E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve:

APOSENTAR, *voluntariamente por tempo de contribuição*, o servidor municipal, senhor **JOSÉ MANOEL DA SILVA BARBOSA**, lotado na **Secretaria Municipal de Obras** na função de **trabalhador**, sob a matrícula nº 015210-01 **referência salarial Lei Mun. 1457/2022 art. 1º inciso XXIII**, admitido através de concurso público pela portaria nº 114/1994, com fulcro no **artigo 3º da EC 47/2005**, com proventos mensais **INTEGRAIS – com paridade**, conforme *processo administrativo nº 164/2025*.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

DESCRIÇÃO DAS PARCELAS	VALOR
Proventos Lei Municipal nº 1457/2022 art. 1º inciso XXIII	2.435,37
ATS (Quinquênio – 30 %) art. 174	730,61
Adicional 1/5 parte incorporado lei 124/85 §1º proc. 7758/2015 e portaria nº007/2016	633,20
Totalizando	3.799,18

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01/10/2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Itaocara, 30 de setembro de 2025.

Priscilla Soares Curty
Diretora Presidente
ITAPREV

PUBLICAÇÃO
Data: ____a ____/____/____
Jornal: _____
Edição nº: _____